

## ATA DA 18ª / 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro ano de 2021, em atendimento aos Editais de Convocação para as Reuniões Ordinárias do Colegiado de Pós-Graduação (CPG), reuniram-se no endereço de WebConference (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ird-programa-de-pos-graduacao-ppg>), às 09:00 horas, os Docentes Permanentes e Colaboradores do Programa de Pós-Graduação, bem como o pró-Reitor e representante dos alunos. Documentado no processo SEI: 01343.000398/2021-07.

**Docentes Presentes:** Dr. Alfredo Lopes, Dra. Ana Cristina M. Ferreira (justificado), Dr. Bernardo M. Dantas, Dr. Carlos Eduardo Bonacossa (justificado), Dr. Carlos José da Silva, Dr. Daniel Bonifácio (justificado), Dr. Denison S. Santos (justificado), Dr. Eduardo de Paiva, Dr. Fernando Ribeiro, Dr. Francisco Cesar da Silva, Dr. José Guilherme Pereira Peixoto, Dr. José Ubiratan Delgado, Dra. Laís Aguiar (justificado), Dra. Lidia de Sá, Dr. Luiz Antônio Ribeiro da Rosa, Dr. Marcus Vallim de Alencar (justificado), Dra. Maria Angélica V. Wasserman, Dra. Mariza Franklin, Dr. Pedro P. Queiroz, Dra. Simone K. Renha e Dr. Tadeu da Silva.

**Participação Externa a PPG:** Elias Teixeira (rep. Discentes) e Luana Castro (SPG).

**Docentes Ausentes:** Dra. Cláudia P. Mauricio e Dr. Walsan W. Pereira.

### 1 - Análise de Bancas Examinadoras:

1.1 – Não há:

### 2 – Assuntos Acadêmicos:

2.1 Revisão e atualização do Regimento Interno Versão 6.

Após a verificação da adequação do Regimento Interno Versão 6 durante o período compreendido entre 21/09/2020 e 20/09/2021, foi acordado a inclusão e alteração conforme abaixo relacionados:

a) Incluir no item 7

**Artigo 29º:** O docente desligado do PPG/IRD poderá reingressar, desde que solicite a inclusão e atenda o prazo mínimo de 01 (um) ano após o seu desligamento.

b) Alterar no item 8, artigo 30;

**Artigo 31º:** O compromisso dos docentes permanentes e colaboradores será verificado anualmente, visando o atendimento da avaliação quadrienal da Capes.

c) Incluir no item 2, artigo 2 o parágrafo:

§ 5º: A transferência de discentes de outros Programas de Pós-graduação será avaliada pelo CPG e poderá ser solicitada até o término do segundo ano de curso no PPG de origem.

3 – Próxima reunião ordinária: 05 de outubro de 2021 às 9h, pelo WebConference.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

---

Dr. José Guilherme Pereira Peixoto  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu)  
PPGIRD/CNEN